



**PORTARIA Nº 0125/2014 de 17 de fevereiro de 2014**

**EMENTA** – Concede licença maternidade à servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Lílyan Barbosa de Matos Costa Ferreira**, mat. 252-1, Auxiliar Administrativa, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo.

CONSIDERANDO, o art. 126 da Lei 6.123/68 que dispõe sobre a licença maternidade para as servidoras públicas gestantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença maternidade à servidora **Lílyan Barbosa de Matos Costa Ferreira**, mat. 252-1, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 13 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA.